



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

RAZÃO DA ESCOLHA E TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 25, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação do objeto do presente termo a promoção de shows artísticos na ocasião do **15º Festival Gastronômico, Esportivo e Cultural**.

RAZÕES DA ESCOLHA: A escolha pela empresa, contratação direta, LUCAS LUCCO PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.568.794/0001-50, por possuir artista consagrado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto ao Município de São Simão se respalda nos preços praticados no mercado pelos artistas específico, conforme notas fiscais em anexo ao processo.

FACE AO EXPOSTO, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa LUCAS LUCCO PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.568.794/0001-50, contratação direta, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), levando-se em consideração o atendimento da legislação vigente.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a parecer jurídico e posterior apreciação superior.

São Simão, 30 dias do mês de março do ano de 2023.

Gracielle Souza Pereira
Presidente da CPL

Janaína Rosa de Souza
Secretária

Ligiane Soares Fernandes
Membro